DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 139 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sales e revoga a Portaria de n° 106"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Concede Função Gratificada nos termos da Lei Municipal n° 1.892 de 23 de Fevereiro de 2016, na importância R$ 546,42 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e quarenta e dois Centavos) a Servidora Municipal ALESSANDRA DE CASTRO SILVA portadora do RG n° 40.296.966-2 e CPF n° 316.298.208-14, para função de CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Sales

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de N° 106 de 04 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE AGOSTO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando atestado Médico apresentado pelo Servidor, nesta data de

07/08/2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede ao Funcionário Sr. APARECIDO BENEDITO TEIXEIRA portadora do Rg nº 19.226.932 SSP –SP, e do CPF nº 001.993.968-09, efetivo no cargo de Motorista junto ao setor da SERMS, afastado das atividades laborais por um período de 90(noventa) dias a contar desta data de 07/08/2018, findando em 04/11/2018, considerando Atestado em anexo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNUCIPAL DE SALES, 08 DE AGOSTO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA N.º- 141 DE 08 DE AGOSTO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder a funcionária Sra. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43.453.114-5 SSP/SP e do CPF nº 381.558.648-80, funcionária efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO Licença Gestante de 120 (dias) mediante ao atestado médico em anexo, com início em 03/08/2018 a 30/11/2018.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE AGOSTO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA N.º- 142 DE 08 DE AGOSTO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder a funcionária Sra. ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 41.174.944-4 SSP/SP e do CPF nº 348.214.318-82, funcionária efetiva no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H/S Licença Maternidade de 120 (dias) mediante ao atestado médico em anexo, com início em 03/08/2018 a 30/11/2018.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE AGOSTO DE 2.018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA Nº 4.819, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor e de Fiscal do Contrato Nº 033/17 – Processo Nº 102/2017 – Pregão Presencial

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Assistente Administrativa Alessandra de Castro Silva, portadora do CPF: 316.298.208-14 como Gestora e Fiscal do Contrato Nº 033/17— Processo Nº 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de uso de sistema para análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que auxilie na prestação de contas, por um período de 12 meses, buscando atender aos princípios básicos da administração pública no setor, corrigindo possíveis falhas de procedimentos e adequar a gestão do setor, cuja relação encontra-se discriminada no contrato.

CONTRATADA:

 METABIT SISTEMA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA- EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade

II- dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

III- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado;

V- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 09 de AGOSTO de 2018

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 094/2018
PREGÃO n. 028/2018

CONTRATADA: ELIANA CRISTINA VIEIRA

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 07.08.2018

MUNICÍPIO DE SALES
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 129/2017
PREGÃO n. 033/2017

OBJETO: Contratação de licença e bem como serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção de uso de sistema para análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que auxilie na prestação de contas, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP

PRAZO: 22 de agosto de 2018 à 22 de agosto de 2019.

VALOR:

DE: R$ 3.400,00

PARA: R$ 3.552,48

ASSINATURA : 09.08.2018